

Simone Vitória Costa Mendonça, para exercer atividades no Gabinete do Vereador Miguel Laércio Matias (Laércioinho);

Taisa Aparecida Ferreira, para exercer atividades no Gabinete do Vereador Luis Antônio Cordeiro;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Franca, em 1º de julho de 2015.

VEREADOR MARCO ANTÔNIO GARCIA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 122, DE 02 DE JULHO DE 2015.

Nomeia os cidadãos Celso Cardoso dos Santos, Rodrigo de Paula Morais e Wesley Gonçalves Moura, para cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Considerando a Resolução nº 533/2015, que criou no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Franca 15 (quinze) cargos de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, de livre nomeação da Presidência da Câmara, após indicação do vereador, para exercer funções em seu gabinete;

Considerando que, nesta data, no Procedimento Interno nº180/2015 verificou-se, observados dispositivos do Ato da Presidência nº 12/2015, a regularidade da documentação dos cidadãos Celso Cardoso dos Santos, Rodrigo de Paula Morais e Wesley Gonçalves Moura, indicados para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar;

O Vereador Marco Antônio Garcia Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. Ficam NOMEADOS, a partir desta data, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, conforme Procedimento Interno nº 180/2015:

Celso Cardoso dos Santos, para exercer atividades no Gabinete do Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro;

Rodrigo de Paula Morais, para exercer atividades no Gabinete do Vereador Luiz Carlos Vergara Pereira;

Wesley Gonçalves Moura, para exercer atividades no Gabinete do Vereador Adémis Marini Júnior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VEREADOR MARCO ANTÔNIO GARCIA
PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.020/2015

O MUNICÍPIO DE FRANCA - SP, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 47.970.769/0001-04, cuja sede fica localizada à Rua Frederico Moura nº 1517, Bairro Cidade Nova, em Franca, Estado de São Paulo, através da Diretora da Divisão de Auditoria e Controle Interno, vale-se da presente para NOTIFICAR, a empresa "T. B. DALFRÉ - EPP".

Encontra-se em tramitação nesta Divisão de Auditoria e Controle Interno, o Processo Administrativo nº. 26.020/2015, instaurado a fim de se apurar suposta conduta irregular da empresa "T. B. DALFRÉ - EPP", em face da Prefeitura Municipal de Franca-SP, haja vista o não cumprimento do contrato firmado (nº. 1.438/2014), para o fornecimento de ar condicionado bem como pedido de cancelamento da Ata de Registro de Preços firmado com esta municipalidade. Assim, fica a empresa "T. B. DALFRÉ - EPP", notificada a apresentar Defesa Prévia, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação, tendo-se em vista a incidência do previsto na Lei nº. 8.666/1993, mais precisamente em seus artigos 66, 77, 78, 79 e 80, bem como do descrito no contrato licitatório (item VIII) e no Decreto Mu-

nicipal nº. 10.287/2015 (Capítulo IV).

Franca, (SP), 02 de julho de 2015.

Ana Flávia Silva de Souza Oliveira

Diretora da Divisão de Auditoria e Controle Interno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, por meio de seu Presidente, VER. MARCO ANTÔNIO GARCIA, vem, por meio deste Edital, NOTIFICAR, por não ser encontrável de outro modo, a empresa GRUPPE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.050.891/0001-65, a fim de que se defenda no prazo de 05 (cinco) dias úteis da acusação de ter descumprido a cláusula 8.1, alíneas "t", "b" e "d", do Contrato n.º 15/2009, ao mudar de endereço, não comunicar a Câmara, tornar-se ilocalizável e, por consequência, não prestar garantia ao mobiliário fornecido quando chamada a fazê-lo no 1º semestre de 2015, tudo conforme documentos e manifestações constantes do Procedimento Interno n.º 15/2015 - desde já declarado disponível para consulta pela interessada -, sujeitando-se assim às penalidades previstas pelas cláusulas 9.1.3 e 9.1.4 do mesmo contrato.

Findo o prazo sem manifestação, o processo administrativo seguirá seu regular curso.

Câmara Municipal de Franca, 1º de julho de 2015.

Ver. Marco Antônio Garcia
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14, DE 02 DE JULHO DE 2015.

Altera dispositivo do Ato da Presidência n.º 13, de 1º de julho de 2015, acrescentando membro à Comissão de Representação para participação na cerimônia oficial de abertura da 47ª Franca, nos termos da Resolução n.º 534, de 30 de junho de 2015.

MARCO ANTÔNIO GARCIA, Presidente da Câmara Municipal de Franca, no uso de suas atribuições legais e privativas, estabelecidas no Regimento Interno (Resolução n.º 302/2005), especialmente em seu artigo 27, §3º, inciso I, "b", e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da Resolução n.º 534, de 30 de junho de 2015, segundo o qual "após ouvido o Plenário, a Presidência expedirá Ato estipulando os membros da Comissão ora criada";

CONSIDERANDO a expedição do Ato da Presidência n.º 13, de 1º de julho de 2015, que "Dispõe sobre membros de Comissão de Representação para participação na cerimônia oficial de abertura da 47ª Franca, nos termos da Resolução n.º 534, de 30 de junho de 2015";

Baixa o seguinte:

ATO DA PRESIDÊNCIA -

Art. 1º. Fica acrescentado ao art. 1º, do Ato da Presidência n.º 13, de 1º de julho de 2015, o seguinte inciso:

"X - Adémis Marini Júnior"

Art. 2º. Este Ato entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Franca, 02 de julho de 2015.

Ver. Marco Antônio Garcia
Presidente

EMDEF EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA

ADITIVO DE CONTRATO - PRAZO

PROC. ADM. nº. 016/14, CONCORRÊNCIA nº. 002/14. Objeto: fornecimento de concreto usinado fck 13,5 mpa, brita "1", slump 0 e fck 18 mpa brita "1", slump 6±1. Empresas: F.F

PEREIRA CINTRA E CINTRA LTDA ME. Fica prorrogada a vigência do contrato original, celebrado na data de 03/07/2014, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/07/2015. Franca, 02 de julho de 2015. Júlio César Spereta. Presidente da COPEL - EMDEF. Publicação da EMDEF. Preço: R\$. § 3º do art. 86 da LOMF

FINANÇAS

PREFEITURA DE FRANCA

COMPROMISSOS DE FORNECIMENTO

Proc. nº 27153/14 - Concorrência nº 109/14 -

Aquisição de impressos. Contratadas: A.L.F.S. Monteiro Me, itens 14, 25 ao 27, 29, 30, 33, 36, 47, 49, 50, 52, 53, 58, 59, 61, 62, 64, 65, 75, 91, 113, 134, 137, 144, 145, 150, 151, 152, 172, 177, 187 ao 192, 198, 199, 203, 204, 210, 212, 216 ao 220, 223 ao 227, 230 ao 235, 256, 264 ao 266, 268 ao 271, 279, 300, 310 ao 313, 315 ao 318, 332, 338, 339, 344, 348, 51, 355 ao 358, 360, 368, 369, 374, 379, 384, 389, 391, 432, 434 ao 436, 457, 472; Cassia Simões Santana Me, 13, 76, 114, 140, 142, 158, 162, 178, 184, 193, 194, 196, 207, 209, 257, 320 ao 322, 326, 336, 341, 361, 406, 408, 410 ao 413, 433, 456; Fabiano Pereira Tiseo Me, 186, 404, 473; Grafica A Nova Era & Faleiros Ltda Me, 6, 8, 28, 38, 41, 54 ao 57, 63, 68 ao 74, 78 ao 82, 94, 95, 97, 103, 115, 118, 139, 141, 154, 159, 161, 170, 173, 175, 176, 183, 202, 208, 213 ao 215, 228, 229, 236 ao 255, 258 ao 263, 267, 272 ao 278, 280 ao 298, 301, 302, 304 ao 307, 309, 319, 327, 329 ao 331, 334, 340, 342, 343, 345, 346, 349, 350, 352 ao 354, 362, 367, 370 ao 372, 375 ao 378, 380 ao 382, 385, 387, 390, 392, 394 ao 396, 398 ao 403, 409, 414 ao 419, 421 ao 423, 426 ao 430, 437 ao 439, 443 ao 446, 449, 451 ao 455, 458, 462, 470, 475 ao 485; I&E Indústria Grafica Ltda Me, 1, 2, 4, 9, 11, 15, 18, 23, 45, 48, 66, 67, 77, 108, 110, 116, 126, 127, 135, 136, 153, 156, 157, 160, 163 ao 169, 185, 197, 201, 314, 335, 347, 359, 363 ao 366, 383, 386, 388, 393, 397, 405, 407, 424, 425, 431, 440 ao 442, 447, 448, 450, 460, 461, 463 ao 469, 471, 474; Santa Cecilia Editorial Elisário Ltda EPP, 3, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 19 ao 22, 24, 31, 32, 34, 35, 37, 39, 40, 42 ao 44, 46, 51, 60, 83 ao 90, 92, 93, 96, 98 ao 102, 104 ao 106, 109, 111, 112, 117, 119 ao 125, 128 ao 133, 138, 143, 146 ao 149, 155, 171, 174, 179 ao 182, 195, 200, 205, 206, 211, 221, 222, 299, 303, 308, 323 ao 325, 333, 337, 373, 420, 459. Proc. nº 42271/14 - Concorrência nº 110/14 -

Aquisição de medicamentos para demanda de ações judiciais. Contratada: Aglon Comércio e Representações Ltda, item 651. Proc. nº 36250/14 - Concorrência nº 094/14 -

Aquisição de medicamentos antibióticos, antiparasitários, antifúngicos, antineoplásicos. Contratadas: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, item 7. EXTRATO DE CONTRATO Proc. nº 21270/15 - Pregão nº 074/15 -

Aquisição de pão francês de 35 e 50 gramas. Contratada: Panificadora Mariana Franca Ltda Me, lotes 1 e 2. JULGAMENTO

Proc. nº 4829/15 - Concorrência nº 044/15 -

Aquisição de materiais hospitalares. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que, após análise da Sec. Saude, ficam classificadas as propostas das empresas Acácia Comércio de Medicamentos Ltda, item 18; Alfalagos Ltda, 3 ao 7; Cirúrgica União Ltda, 32; Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, 26, 28, 29; MB Têxtil Ltda, 8 ao 12; Med Center Comercial Ltda, 20, 21.; Medi House Ind e Com de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, 1, 13 ao 17; Nacional Comercial Hospitalar Ltda, 2, 22 ao 25, 27, 30, 31; TRM Comercial de Medicamentos Ltda EPP, 19. OBS: Houve sorteio para desempate do item 30. Proc. nº 16928/15 - Concorrência nº 073/15 -

Aquisição de materiais para consumo diversos devidamente instalados (divisórias em chapa de madeira e em PVC, portas para divisórias, persianas vertical em tecido, cortinas em tecido blackout, forros em PVC, paredes em gesso, piso vinílico de alta resistência, coberturas em policarbonato e em telha

galvanizada, toldo, cortina, calhas e rodapé de madeira). O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que ficam INABILITADAS as empresas Trisui Ribeirão Comércio de Cortinas e Acessórios Ltda ME por não apresentar certidão imobiliária da fazenda publica municipal conforme exigido no edital clausula 4º letra h.3; Frandecor Com. Tapeçaria Ltda - ME por apresentar o ato constitutivo em cópia simples, conforme exigido no edital clausula 4º item 4.4; Solarize Indústria e Comércio Ltda ME por não apresentar balanço patrimonial e/ou declaração do contador, conforme exigido clausula 4º letra K. Ficam HABILITADAS a prosseguirem no certame as empresas BW Lima Construtora Ltda.; Diego Alerander Ferreira & Cia Ltda ME; Duarte Interiores e Promoções Eireli ME; Marcelloni e Manhani Comércio de Decorações Ltda ME; Pereira e Paranhos Indústria e Comércio de Toldos Ltda ME.

Proc. nº 15427/15 - Concorrência nº 071/15 -

Aquisição de equipamentos hospitalares. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que ficam HABILITADAS a prosseguirem no certame as empresas Alfa Med Sistemas Médicos Ltda.; Cirúrgica Ávila Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda.; Cirúrgica Martomed Ltda EPP; Cirúrgica União Ltda.; Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macross Ltda.; Hospi Bio Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Eireli; IBF - Ind. Bras. de Filmes S/A; K.C.R.S Comércio de Equipamentos Eireli EPP; Lifemed Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares S/A; Medical Cirúrgica Ltda.; Nacional Comercial Hospitalar Ltda.; Protec Export Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda EPP; Samtronic Indústria e Comércio Ltda.; Sispac Medical Ltda.; Vibel Comercial Eireli; WEM Equipamentos Eletrônicos Ltda.; Phoenix Ind e Com. Equip. Científicos Ltda. R & D Mediq Equipamentos e Serviços Especializados. OBS: A empresa K.C.R.S Comércio de Equipamentos Eireli EPP apresentou prova de regularidade para com a fazenda estadual vencida mas por ser ME / EPP e se vier a ser vencedora de algum item terá 05 dias para regularização. Fica fixada a data de 20 de julho de 2015 às 9h30 a abertura das propostas.

Proc. nº 18986/15 - Concorrência nº 076/15 -

Aquisição de materiais educativos para reposição e utilização nas creches e escolas municipais de Franca. Ficam HABILITADAS a prosseguirem no certame as empresas Ana Maria de Loyolla Seleguim - ME; Giba Comércio de Papelaria em Geral Ltda ME; Lívia Maria Santos Lima - EPP; Papelaria Celulose Papeis Ltda EPP; Supply Comércio de Materiais para Escritório Ltda ME. Fica fixada a data de 16 de julho de 2015 às 14h30 a abertura das propostas.

AVISO DE DESEMPATE DE ITENS

Proc. nº 6567/15 - Concorrência nº 039/15 -

Aquisição de medicamentos para atendimento ao serviço social. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que fica fixada a data de 06 de julho de 2015 às 9h00 a sessão para desempate dos itens 42, 67, 129, 142, 143. Proc. nº 10080/15 - Concorrência nº 057/15 -

Aquisição de uniformes para o SAMU. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que fica fixa a data de 07 de julho de 2015 às 9h00 a sessão para desempate do item 15 entre as empresas Quatro por Quatro Comercial Ltda ME e Waldir Cocuzza 5234954872.

TERMO DE ADITAMENTO

Proc. nº 32312/02 - Dispensa de Licitação, feita com base no artigo 24, VIII, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, cujo objeto é a contratação da EMDEF - Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca para execução de serviços de infra estrutura e pavimentação da Av. Presidente Rodrigues Alves, na Vila Resende, Franca/SP. O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, nos termos da solicitação e justificativa da Secretaria de Planejamento Urbano, anexado aos autos em folhas de nºs 508 e seguintes. Proc. nº 18032/13- Tomada de Preços nº